

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
Nº 02/2023 - LIVRO 002
2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a segunda reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, Sra. Thaís Marina [REDACTED] e secretariada pela Coordenadora de Colegiados da Portos RS, Srta. Francielly [REDACTED], com a presença dos membros Sra. Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Sra. Andréia [REDACTED] (videoconferência) e Sr. André Luis [REDACTED] (videoconferência), com a presença do convidado Sr. Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para manifestação sobre a seguinte **PAUTA**: Discussão e manifestação sobre a indicação da titular da Auditoria Interna da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Assumindo os trabalhos, a Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu sequência à reunião, chamando à ordem o **único item da pauta**, colocando à apreciação do colegiado a indicação da titular da Auditoria Interna da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000380-4. Fazendo uso da palavra, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração demandou a Gerência de Governança da Portos RS a realização de diligenciamento junto a indicada ao cargo de Auditora Interna, para que sejam solicitados documentos

complementares que demonstrem/apontem as provas de experiências referentes aos dois anos em posição de liderança e gestão, conforme preceitua o §1º, do artigo 4º, do Plano de Funções e Confianças da Portos RS, bem como o preenchimento do Anexo VII, da Política de Indicação da Portos RS, referente ao Cadastro do Auditor Interno. Continuando, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração solicitou que os documentos sejam anexados ao PROA da respectiva indicação, para que assim os membros do colegiado emitam juízos conclusivos à candidatura em análise. Por fim, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração sugeriu a suspensão da presente reunião, conforme preceitua o art. 17 do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para posterior manifestação conclusiva sobre o preenchimento dos requisitos legais para investidura da indicada. Assim, com a aquiescência de todos os membros do colegiado, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração suspendeu a presente reunião, devendo a mesma ser retomada após o cumprimento do diligenciamento solicitado à Gerência de Governança. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi retomada, em caráter ordinário, na sede da Portos RS, a segunda reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, com a presença dos membros do Comitê Sra. Thaís Marina [REDACTED] (videoconferência), Sra. Andréia [REDACTED] (videoconferência) e Sr. André Luis [REDACTED] (videoconferência), e secretariada pela Coordenadora de Colegiados da Portos RS, Francielly [REDACTED] (presencial), com a presença do convidado Sr. Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), para continuar a deliberação sobre a seguinte **PAUTA**: Discussão e manifestação sobre a indicação da titular da Auditoria Interna da Portos RS. Retomando a reunião, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração verificou a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 15, do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, com a presença dos três membros. Dando sequência, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração esclareceu que, após diligenciamento realizado pela Gerência de Governança da Portos RS junto a indicada,


portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376


Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207

foram anexados ao PROA nº 23/9301-0000380-4, os documentos solicitados por este colegiado para emissão de juízo conclusivo quanto à candidatura em análise. Outrossim, após prestados esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS, se **manifesta favoravelmente** a indicação da Sra. Viviane [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], bairro [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], como titular da Auditoria Interna da Portos RS, devendo a presente manifestação ser encaminhada para apreciação do Conselho de Administração, para deliberação quanto a investidura da candidata como titular da Auditoria Interna da Portos RS. Assim, a Sra. Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pela Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Portos RS.

Documento assinado digitalmente
 THAIS [REDACTED]
Data: 23/02/2023 14:03:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Coordenadora do Comitê de Pessoas,
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**

Documento assinado digitalmente
 FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 23/02/2023 09:52:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Coordenadora de Colegiados